



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DR. MIGUEL RIET CORRÊA JR. DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE

Rua Visconde de Paranaguá, nº 102 - Bairro Centro
Rio Grande-RS, CEP 96200-190
- <http://hu-furg.ebserh.gov.br>

Portaria-SEI nº 069/2022, de 01 de fevereiro de 2022

A Superintendente do Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr. da Universidade Federal do Rio Grande – FURG, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 8 - SEI, de 08 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, nº 11, de 18 de janeiro de 2018 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º - Constituir a Comissão de Revisão de Óbitos do Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Correa Jr. HU-Furg/Ebserh, conforme segue:

Art. 2º - Designar os seguintes membros:

- Ana Cristina Holzschuh Machado, SIAPE: 30xxx33;
- César Henriques Pereira Junior, SIAPE: 13xxx37 (Presidente);
- Diego Friozi, SIAPE: 32xxx87 (Secretário);
- Fabiana Bortolini, SIAPE: 10XXX94;
- Klaus Nobre Stigger, SIAPE: 30xxx44;
- Leila de Lima Correa, SIAPE: 10xxx75;
- Tânia Maria Morais Vieira da Fonseca, SIAPE: 12xxx37.

Art. 3º - Esta Portaria-SEI terá vigência de 30(trinta) meses a partir da sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

SANDRA CRIPPA BRANDÃO
Superintendente



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Crippa Brandao, Superintendente**, em 07/02/2022, às 12:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **19329783** e o código CRC **F15AC1F7**.

Referência: Processo nº 23764.000880/2022-00 SEI nº 19329783

